



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 197 e 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 010/2021 – Setor de Transportes da Saúde, nº. 033 de 02/02/2021 - DGSO ,

RESOLVE:

**Art. 1º** ATRIBUIR com data retroativa ao dia 28 de janeiro de 2021 à servidora abaixo relacionada, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estava envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

| Matr.  | Nome                 | Cargo                |
|--------|----------------------|----------------------|
| 3452.1 | SELMA MARIA DA SILVA | CONDUTOR DE VEICULOS |

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**Publicado pelo JORNAL OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**Em 23 de fevereiro 2021**  
**Ano 008 - Edição 1299 - Folha 006 e 007**  
**Angela**

ACO/DGP